



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
CAMPUS JORGE AMADO



Ata nº 02 – IHAC/CJA

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Congregação do IHAC/CJA

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, com início às nove horas e quinze minutos, aproximadamente, iniciou-se a 2ª Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - IHAC, no Campus Jorge Amado - CJA. A reunião foi presidida pela Prof.^a Ita de Oliveira e Silva (Decana do IHAC – CJA), e estiveram presentes: Prof.^a Gilmara dos Santos Oliveira (Vice decana do IHAC-CJA), Prof.^a Jane Mary de Medeiros Guimarães (Vice Coordenadora do BI em Saúde). **Meta presencialmente**, fizeram-se presentes: Prof.^a Alessandra Mello Simões Paiva (Coordenadora do BI em Artes), Prof. Daniel Fils Puig (Coordenador da LI em Artes); Prof. Edison Rogério Cansi (Coordenador do BI em Ciências), Prof. Fabrício Lopes de Carvalho (Coordenador da LI em Ciências), Prof.^a Fernanda Luzia Lunkes (Coordenadora da LI em Linguagens), Prof. Gerson dos Santos Lisboa (Coordenador da LI em Matemática e Computação), Prof.^a Regina Soares de Oliveira (Coordenadora da LI em Ciências Humanas e Sociais), Prof. Vanner Boere Souza (Coordenador do BI em Saúde) e Danilo Ornelas Ribeiro (TAE - SECAD). Em pauta: **1. Informes; 2. Proposta de diretriz regulatória para diárias e passagens; 3. Critérios de afastamento: Solicitação do Prof. Rafael Siqueira; 4. O que ocorrer.** A reunião se iniciou com a Prof.^a Ita de Oliveira cumprimentando a todos(as) os(as) presentes. **1. Informes.** 1) A decana reafirmou a respeito do Edital de Chamada Pública – MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018; 2) Falou também sobre as cinco novas salas que serão disponibilizadas à Universidade pela CEPLAC e, após reforma e ajustes, possivelmente já no primeiro quadrimestre de dois mil e dezoito os componentes curriculares poderão ser ministrados nelas; 3) A respeito dos componentes curriculares de tronco comum das LIs, foi informado que uma planilha será encaminhada, a qual explanará as deliberações advindas da Reunião ocorrida em vinte e sete de julho deste ano; 4) Foi discutida a questão dos estágios, os quais devem ser gerenciados por docentes com licenciatura, sendo muitos docentes da UFSB bacharéis; 5) No tocante aos(as) professores(as) substitutos a decana entende que somente seja mantida a prof.^a Wilza Carla, já que o docente oriundo do concurso para efetivos tem carga horária de apenas vinte horas, não sendo suficiente para atender à demanda. Os demais serão substituídos pelos efetivos e, posteriormente, será discutido o estudo realizado pelo IHAC, no tocante à necessidade de vagas para professores substitutos; 6) Por fim, o Prof. Fabrício Carvalho expôs a necessidade da LI em Ciências de



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
CAMPUS JORGE AMADO



contratar um docente de física, sugerindo que fosse nomeado algum candidato aprovado de outro Campus. Entretanto, a Prof.^a Ita de Oliveira salientou que tal vaga não pertence ao IHAC, mas de um dos Centros de Formação, em que houve aprovados aqui no CJA. Assim, somente em uma negociação com o CF que detém essa vaga poderá ser possível obter um profissional da área. **2. Proposta de diretriz regulatória para diárias e passagens.** A docente Ita de Oliveira ressalta que a diretriz baseada na PROPA previa duas diárias e meia e explicou que o IHAC decidiu conceder menos que os CFs, por ter mais docentes vinculados que eles. A prof. Regina sugeriu que fosse feita uma divisão do recurso por quadrimestre. A prof. Ita explica que não tem como fazer isso pois não tem ideia de quando o recurso chega (se semestral ou anual). Mas que semanalmente recebe relatório de gastos, o qual pode ser utilizado como base para publicação nas Reuniões da Congregação para acompanhamento do saldo atual. Sugere ainda que o colegiado pode votar a respeito do aumento do limite de diárias, que poderá ser ampliado mediante votação também em congregação. A princípio, sugere que seja mantida a não inclusão da solicitação de passagens. Comenta ainda que o recurso pode ser aplicado também em eventos promovidos pelo IHAC. A prof. Regina Soares sugeriu acrescentar um item que permita a aplicação desse recurso em eventos. Diante de diversos questionamentos, principalmente, votaram pela retirada do inciso IV, que previa a liberação de recursos para comparecimento em eventos oficiais de interesse do IHAC-CJA, pois implicaria na redução do valor para a sua finalidade primária. O servidor TAE Danilo sugere que seja limitado o número de diárias por solicitantes. Foi aprovada a retirada dos incisos II, III e IV do art. 4º, além de ter sido realizada alteração do parágrafo 1º, do art. 4º. Decidiram ainda pela retirada da alínea d, do parágrafo 4º, art. 4º. Mediante decisão da Reunião colegiada modificou-se o texto, no trecho que amplia o número de diárias, passando de duas para três diárias anuais, fato que não impede que, sobrando recursos e não havendo solicitante que não utilizou suas diárias, o servidor que já utilizou possa solicitar novamente. Alterou também o texto no intuito de esclarecer que tal resolução será aplicada também no caso de diárias para participação em eventos internacionais. Por votos da maioria o parágrafo 7º foi destacado do texto, bem como os parágrafos 8º e 9º, estes por falta de eficácia. Foi incluída ainda uma admoestação que trata da responsabilização pelo solicitante no tocante ao cumprimento de prazos. Foi deliberado ainda que o art. 7º fosse alterado, de modo a esclarecer que tanto a apresentação do planejamento para a utilização dos recursos, quanto o relatório de utilização do último exercício, será realizado perante a Congregação quadrimestralmente. A decana deixou claro que, feitas as modificações, o texto será encaminhado a todos os coordenadores e, não havendo mudanças, será enviado para publicação.

[Assinatura manuscrita]
50



3. Critérios de afastamento: Solicitação do Prof. Rafael Siqueira. A Prof.^a Ita de Oliveira explicou que, até o presente momento, não há normativa própria na UFSB que trate de afastamentos dos docentes. Assim, procurou a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP que, segundo a legislação geral, que exige que o servidor permaneça na instituição pelo mesmo período de tempo em que se afastou anteriormente. O servidor Danilo Ornelas sugere que se elabore uma normativa para organizar essas situações. A prof. Ita disse que existe uma normativa que dispõe que se o docente tiver cumprido a carga horária exigida em dois quadrimestres, poderá ser liberado do terceiro. Assim, por maioria de votos decidiu-se favoravelmente pela liberação do docente para o afastamento. **4. O que ocorrer.** Não houve. A Reunião foi encerrada pela Prof.^a Ita de Oliveira, que agradeceu a presença de todos(as), e eu, Milaine Santos Farias, Secretária Executiva da Secretaria Executiva da Coordenação do CJA, lavrei a presente ata que, depois de lida e estando em conformidade, deverá ser aprovada e por todos(as) assinada. Itabuna, 02 de agosto de 2018.

Ita de Oliveira e Silva

Decana

Vice Decana

Milaine S. Farias
Secretária

Marcelo
Membro(a)

Benedito
Membro(a)

Daniel F. F. F.
Membro(a)